



PORTRARIA G.P. Nº.: 527, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **0 1 (um) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 46/2015, de 10 de fevereiro de 2015 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | VEICULO | SOLICITAÇÃO E RELATORIO DE VIAGEM | SAÍDA | VALOR | |
|---------------------------------|-------------------------------|---|------------|-----------|--|
| ADAIR VALDIVINO DE SOUZA | VEICULOSPM CHEVROLET OOB 4904 | Levar adolescente para a cidade de Santa Cruz | 13/04/2016 | R\$ 40,00 | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL